

ADITIVO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, de um lado UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ: 03.533.726/0001-88 e de outro, CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO EST. DE MT - CEPROMAT, inscrito no CNPJ 15.011.059/0001-52, ajustam entre si aditar o Contrato n.º 2839, para modificá-lo como a seguir:

ALTERAR:O ITEM 15.1. - DA CLÁUSULA XV - PREÇOS:

15.1. - A partir de 01/02/2010, os valores ora praticados, correspondentes a contra prestação dos serviços previstos contratualmente, serão reajustados em **6,74% (Seis Inteiros e Setenta e Quatro centésimos por cento)**, valores estes, vigentes a partir de 01/02/2010, vigorando até 31/07/2010, reajustáveis anualmente conforme item 16.6. da cláusula XVI deste contrato.

*OBS: As mensalidades dos meses de Fevereiro/2010 e Março/2010, foram emitidas sem o reajuste ora acordado, e portanto, as diferenças serão acrescidas nas mensalidades dos meses de Abril/2010 e Maio/2010, respectivamente.*

ACRESCENTAR:OS SUB-ÍTEM 17.1.2 E 17.1.3. AO ÍTEM 17.1. DA CLÁUSULA XVII - VIGÊNCIA:

17.1.2. - A vigência do presente contrato será prorrogada por mais 6 meses, a contar de 01/02/2010, vigorando até 31/07/2010, ocasião esta em que finda-se o presente contrato, deixando de gerar quaisquer direitos e obrigações para ambas as partes.

17.1.3. - Durante o período de prorrogação definido no sub item 17.1.2. desta cláusula, fica resguardada a possibilidade da *CONTRATANTE* requerer o cancelamento do presente contrato, a qualquer tempo, desde que a *CONTRATADA* seja notificada formalmente com antecedência de 30 dias.

Permanecem em vigor, como constam do CONTRATO original, as demais cláusulas e itens.

Por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Cuiabá, 15/03/2010.

CEPROMAT  
CONTRATANTE  
Fernando Caldar  
Diretor Presidente  
CEPROMAT

Dr. Celso Viana Buzalini  
Vice Presidente  
Unimed Cuiabá

UNIMED CUIABÁ  
CONTRATADA

Testemunhas: